



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

LEI Nº 3.217 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, até o valor de **R\$ 2.132.692,18 (dois milhões cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos)**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
07.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RURAL	
07.08			Central de Abastecimento Rural	
20.0605.0011.2356			Construção, reforma e manutenção do sistema de abastecimento de água potável	
1073-4.4.90.51.00.00	000	Do Exerc.	Obras e instalações	800.000,00
08.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
08.02			Fundo Municipal de Saúde	
10.0302.0029.2244			Manutenção de serviços dos consórcios de saúde	
385-3.1.71.70.00.00	497	Do Exerc.	Rateio pela participação em consórcio público	133.633,48
390-3.3.71.70.00.00	497	Do Exerc.	Rateio pela participação em consórcio público	10.799,20
387-3.1.71.70.00.00	4946	Do Exerc.	Rateio pela participação em consórcio público	430.728,00
392-3.1.71.70.00.00	4946	Do Exerc.	Rateio pela participação em consórcio público	43.456,00
09.00			SECRETARIA DE OBRAS	
09.07			Central de Pavimentação Viária	
20.0782.0007.2341			Pavimentação de Estradas Rurais	
1074-4.4.90.51.00.00	000	Do Exerc.	Obras e instalações	317.059,12
10.00			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.05			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.0243.0017.6013			Manutenção e conservação do Acolhimento da Criança, Adolescente e Jovem	
1002-3.3.50.43.00.00	000	Do Exerc.	Subvenções sociais	200.000,00
08.0241.0018.2219			Acolhimento de idosos	
1075-3.3.90.48.00.00	000	Do Exerc.	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	80.000,00



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

08.0244.0018.2113			Manutenção das atividades de Assistência Social	
540-3.3.90.39.00.00	934	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	50.479,20
534-3.3.50.43.00.00	935	Do Exerc.	Subvenções sociais	66.537,18
TOTAL				2.132.692,18

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do disposto pelo art. 43, Parágrafo primeiro, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64, o *excesso de arrecadação no exercício* das fontes: **000 – Recursos Ordinários (livres) - Convênio 4500069169 - Itaipu Binacional**, no valor de R\$ 317.059,12 (trezentos e dezessete mil cinquenta e nove reais e doze centavos), **00497 – Vigilância em Saúde - Transferências de estados a consórcios públicos – CONSAMU**, no valor de R\$ 144.432,68 (cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), **04946 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Transferências da união a consórcios públicos – principal**, no valor de R\$ 474.184,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais) e a **anulação parcial de dotação orçamentária**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
07.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RURAL	
07.07			Central de Fomento a Agricultura	
20.0606.0009.2190			Fomento à agroindustrialização	
831-4.4.90.51.00.00	000	Do Exerc.	Obras e instalações	800.000,00
10.00			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.05			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.0243.0017.6001			Manutenção do Centro de Convivência Integral da Criança e Adolescente – CCICA	
509-3.1.90.11.00.00	000	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	80.000,00
08.0244.0018.2113			Manutenção das atividades de Assistência Social	
530-3.1.90.11.00.00	934	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.479,20
531-3.1.90.11.00.00	935	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	66.537,18
10.12			Departamento da Mulher e Assuntos Comunitários	
08.0244.0018.2349			Manutenção das atividades do Departamento da Mulher e Assuntos Comunitários	



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

904-3.1.90.11.00.00	000	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	150.000,00
905-3.1.90.13.00.00	000	Do Exerc.	Contribuições patronais	50.000,00
TOTAL				1.197.016,38

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Helena, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


EVANDRO MIGUEL GRADE
PREFEITO MUNICIPAL